

Valor Econômico

FHC

Nota fiscal comprova pagamento

25 JUL 2000

CARDOSO E BOSCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Rua Antônio de Cervelhão, 29 - Grupo 212 Parte
CEP 20030-060 - Centro - Rio de Janeiro
Tel. (021) 220-9794 - Fax (021) 220-9811

CCC 39.124.433/0001-94 - Ins. Mun. 00.326.100

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome da Firma: CASA DA MOEDA DO BRASIL
Endereço: Rua Reine Belmeire, 10
Município: Rio de Janeiro
Insc. OCG (R.F.): 341641319/0001-94

Nº: 341

NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS
Est. em 8 via
1a VIA

Nº: 833

Natureza dos Serviços: HONORÁRIOS -
ADVOCATÍCIOS

Cod. Fiscal

Data da Emissão da Nota: 09/01/97

Insc. Mun. e/ou Est.

Quant. Unid. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PREÇOS R\$

UNITÁRIO TOTAL

1 1 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 500.000,00

IRRF: 7.875,00

RECEBEMOS

Rio de Janeiro, 10 de

CARDOZO E BOSCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

VALOR DOS SERVIÇOS 500.000,00

185 25.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 525.000,00

Belfea Ayala II Ltda. - Rua Antônio Belmeire, 10 D/E - Ins. 39.124.433/0001-94

10 Tia. 9019 - TEL 220-9794 - FAX 220-9811

Declaro que foram prestados os serviços constantes
desta Nota Fiscal

Nº: 833

Rio de Janeiro, 10 de

Comprovante: Na data do pagamento (09/01/1997), Carlos Eduardo Cardoso, sobrinho de FHC, ainda era sócio do escritório de advocacia

A nota oficial da Casa da Moeda

A propósito das notícias na imprensa nesta data, versando sobre denúncias do Sindicato Nacional dos trabalhadores na Indústria Moedeira e de Similares a respeito de atos de gestão e ações em trâmite na Justiça, a Casa da Moeda do Brasil esclarece que:

1. Trata-se de denúncias de cunho eminentemente político, inteiramente desprovidas de fundamento e cujas contestações já foram devidamente apresentadas à Justiça e apreciadas pelo Ministério Público e pela Advocacia Geral da União, quando citada, tendo em todos os casos sido deixado clara a lisura dos procedimentos e a observância dos ditames legais;

2. Quanto à contratação de papel fiduciário efetuada junto ao único fornecedor nacional desse insumo, as negociações anuais com esse fabricante têm sempre visado, com sucesso, obter preços compatíveis com os praticados no mercado internacional especializado, sendo relevante registrar que, ao longo dos últimos cerca de cinco anos, tais preços, quando expressos em dólares americanos mostram-se declinantes.

Eis que, de cerca de US\$ 15/kg em 1996, tem-se hoje um preço médio contratado próximo de US\$ 11/kg, aí incluídos todos os tributos aplicáveis. Tais preços não podem ser comparados com aqueles obtidos para eventuais exportações de cédulas porquanto neste caso as especificações técnicas são distintas e o regime tributário segue regras específicas. A Casa da Moeda considera que a

contratação de um fornecedor nacional, desde que a preços aceitáveis e com a qualidade requerida, é assunto de relevância estratégica, porquanto concede independência em relação ao exterior no que concerne a matéria prima essencial, além de gerar empregos no nosso país.

3. Quanto ao fornecimento de discos de aço para cunhagem de moedas, os contratos com o antigo fornecedor, a Permetal, já estão extintos, e a dívida dessa empresa com a CMB é objeto de ação judicial em trâmite na Justiça, inclusive com a devida execução das garantias respectivas.

4. Quanto aos contratos com o escritório de advocacia Cardoso e Bosco, trata-se de instrumentos firmados em administrações anteriores à posse do Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira como Presidente da Casa da Moeda. Já na sua gestão, um novo acordo foi celebrado com vistas a reduzir os honorários a que fazia juz o escritório em questão, os quais ficaram, além disso, condicionados ao êxito das ações de interesse da Casa, o que representou expressiva economia para os cofres desta empresa pública. Do montante deste último acordo, o escritório recebeu apenas R\$ 500 mil, quando anteriormente a projeção dos possíveis pagamentos de honorários representaria mais de R\$ 8 milhões.

É relevante esclarecer, ainda, que nas contestações que a CMB e seus Diretores apresentaram à Justiça os autores poderão vir a responder por litigância de má-fé.

A Diretoria da Casa da Moeda do Brasil